



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS
EDITAL PPGMPA nº 001/2023

Edital de Seleção para Doutorado – FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA) – Curso nível Doutorado – Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital, em sistema de fluxo contínuo.

A inscrição poderá ser pleiteada no período de fevereiro a dezembro de 2023. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: a) **Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos** e b) **Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.**

2. VAGAS E CLIENTELA

O Curso de Doutorado é oferecido a profissionais da área de ciências da vida com curso de graduação e mestrado devidamente reconhecidos, com interesse em pesquisa em Microbiologia e Parasitologia.

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**. Dentro do total de 20 (vinte) vagas, ficam reservadas pelo sistema de cotas: (a) duas vagas para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) duas vagas para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) duas vagas para minorias étnicas (autodeclarados negros – incluem pretos e pardos – ou indígenas) e (d) uma vaga para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponderá a 7 (sete) vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF). As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas.

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão



ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/AKG1V5xnLKDxXo5D8>. Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://ppgmpa.sites.uff.br/> ou via e-mail ppgmpa.uff@gmail.com.

Lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de doutorado no ano de 2023:

Adriana Pittella Sudré

Allan Jefferson Guimarães

Alynne da Silva Barbosa

Ana Maria Viana Pinto

Andrea Regina de Souza Baptista

Beatriz Brener de Figueiredo

Bruno de Araujo Penna

Daniela Leles de Souza

Fábio Aguiar Alves

Felipe Piedade Gonçalves Neves

Rafael Brandão Varella

Ricardo Luiz Dantas Machado



3. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas via formulário do Google:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4lh0oRdgckeGT5aJzUIQSAuly3eAs_T6zDKPPsUhgAV0SQ_Q/viewform. Todos os documentos listados no item 4.1 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados em seu título.

Endereço eletrônico: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

Divulgação do edital na página: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – Documentos para o Curso de Doutorado

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Projeto de pesquisa, com o máximo de 20 páginas, contendo título, 3 a 5 palavras-chave, resumo, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, infraestrutura, recursos disponíveis para realização do projeto e cronograma de execução;
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que no ato da matrícula não apresentarem o diploma de graduação serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- d) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado e histórico escolar reconhecido no país;
- e) Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- f) *Curriculum vitae* Modelo CNPq-Lattes: Para a avaliação do *Curriculum*, enviar os documentos comprobatórios em formato PDF (vide critérios no item 6.2):
- g) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obedecendo aos seguintes critérios:
 - **Código da Unidade Favorecida:** 153056
 - **Gestão:** 15227



- **Código do recolhimento:** 28832-2
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:**(mês do pagamento)/2023
- **Vencimento:**(Dia do pagamento)
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 340,00
- **Valor Total:** R\$ 340,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

OBS.: A inscrição dos candidatos-servidores que concorrem via PQI é gratuita.

(h) Carta de apresentação ou aceite do orientador (Modelos em anexo);

(i) Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- . A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do(a) candidato(a).
- . As razões da opção pelo Curso de Doutorado em MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.
- . Caso pertinente, os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho. (Apresentar declaração de chefia que tem ciência da liberação para o doutorado).
- . Tempo que dedicará às atividades da pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- . Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reserva o direito, com concordância do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

Observações:

- . O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- . Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais invalidará a inscrição.



4.2 – OBSERVAÇÕES:

- a) Os(As) candidatos(as) deverão ter concluído o Curso de Graduação e Mestrado, que deverão ser devidamente reconhecidos e validados. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de Graduação e Mestrado reconhecidos nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 6 deste Edital. Após o envio da documentação para inscrição, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) pela Secretaria do Programa para agendamento das datas, horários e local da seleção. A nota mínima para aprovação em todas as etapas é 6,0.

6. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

6.1 – Prova de línguas (Peso 1): o(a) candidato(a) deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório.

6.2 – Análise do *Curriculum vitae* Modelo CNPq-Lattes (Peso 3), com ênfase em atividades anteriores de pesquisa e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado por meio do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, da apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações em periódicos, especialmente de trabalho(s) resultantes da dissertação de Mestrado.

No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1.1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.



Esta fase tem caráter classificatório.

Pontuação do Currículo			
Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
I. Produção Científica	Peso 3		
Prod. Bibliográfica (A1)	2,0		
Prod. Bibliográfica (A2)	1,7		
Prod. Bibliográfica (B1)	1,4		
Prod. Bibliográfica (B2)	1,2		
Prod. Bibliográfica (B3)	1,0		
Prod. Bibliográfica (B4)	0,7		
Prod. Bibliográfica (B5)	0,4		
Prod. Bibliográfica (sem qualis CAPES)	0,3		
Prod Bibliográfica (artigo submetido a periódico indexado)	0,2		
Prod. Bibliográfica (resumos expandidos)	0,25	2,0	
Prod. Bibliográfica (resumos)	0,2		
Prêmios/ Títulos	0,1	0,4	
Apresentação de trabalho em evento científico (item não cumulativo com resumo)	0,1	0,4	
Capítulo de livro publicado na área	1,0		
Capítulo de livro publicado em outra área	0,5		
Patentes (depósito)	2,0		
Patentes (concedida)	4,0		
II. Formação Acadêmica	Peso 3		
Especialização na área (≥ 360 horas)	1,5		



Especialização outra área (≥ 360 horas)	0,75		
Mestrado	2,0		
III. Atividades Técnicas e Experiência Profissional/Extensão	Peso 2		
Experiência Profissional (acadêmica)	1,0/ano	2,0	
Experiência Profissional (não acadêmica)	0,5/ano	2,0	
Eventos (≥ 17 horas)	0,2	1,0	
Eventos (≤ 16 horas)	0,1		
Cursos de longa duração (≥ 40 horas)	0,3	1,0	
Cursos de média duração (entre 17 e 39 horas)	0,2		
Cursos de curta duração (≤ 16 horas)	0,1		
Organização de Eventos	0,2	0,6	
Participação em Projeto (extensão/pesquisa)	0,1	0,5	
Bolsista de Trabalho/Apoio técnico/Extensão	0,3/ano	1,5	
Estágio não obrigatório (entre 90 e 179 horas)	0,1	1,0	
Estágio não obrigatório (≥ 180 horas)	0,2		
Aprovação em concurso público	0,1	0,4	
IV. Atividades Acadêmicas	Peso 2		
Orientações Especialização	0,5	2,0	
Orientações Conclusão graduação	0,2	2,0	
Bancas	0,1	0,5	
Palestra Proferida em Evento Internacional	1,0	3,0	
Palestra Proferida em Evento Nacional	0,8		
Palestra Proferida em Evento Local	0,5		
Monitoria	0,2/semestre	1,6	



Iniciação Científica	0,4/semest re	2,4	
Iniciação científica sem bolsa	0,2/semest re	2,4	
V. Outros	Peso 1		
Pontuação a ser definida pela comissão		1,0	
TOTAL			

6.3 – Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

Serão analisados a relevância, a originalidade, a viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese, bem como sua aderência às linhas de pesquisa do Programa.

Pontuação:

Relevância e originalidade - 3 pontos;

Viabilidade - 4 pontos;

Aderência às linhas de pesquisa - 3 pontos

O projeto de pesquisa deve ter no máximo de 20 páginas, contendo título, resumo e abstract, 3 a 5 palavras-chave, breve introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, bibliografia, infraestrutura (incluindo o local de execução) e recursos disponíveis para realização do projeto, acompanhados do cronograma de execução.

Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:

1. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão, impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade.
2. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.
3. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o



mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

Esta fase tem caráter eliminatório.

6.4 - Apresentação e Defesa do anteprojeto (Peso 3):

O(A) candidato(a) terá 20 (vinte) minutos para apresentação oral de sua proposta de tese com uso de *datashow*, se desejado pelo(a) candidato(a). Em seguida, será feita a arguição pela Banca Examinadora com tempo máximo de 15 minutos por examinador, contendo perguntas e respostas. Essa atividade será gravada, conforme o Regimento da PROPI. Esta fase tem caráter eliminatório.

Cada examinador concederá nota entre 0 a 10, sendo a nota final correspondente à média dos 3 examinadores.

Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, FAPERJ e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

. Não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;

. Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;

. As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;



. O candidato deverá se adequar às orientações do Plano de Contingência do Instituto Biomédico com relação à COVID-19, disponível no endereço: <http://biomedico.uff.br/utilidades/>

. A aprovação/classificação final dos(as) candidatos(as) será fornecida pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

. Após aprovação, para integralização curricular, o(a) aluno(a) deverá cumprir 330 horas de disciplinas obrigatórias, 210 horas de disciplinas optativas, 2.400 horas referentes ao trabalho final (tese), bem como prestar prova de segunda língua, de acordo com o Regimento do Programa.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

Niterói, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRÉA REGINA DE SOUZA BAPTISTA
Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia
Aplicadas # # # # #

XO I

CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta **é de apresentação obrigatória** pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo (); Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade () Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____ Data: __/__/2023. Assinatura: _____

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Para candidatos sem aceite de orientador do Programa)

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) que ainda não tem aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do Pesquisador(a): _____

Local de trabalho e área de atuação: _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o(a) candidato(a)? _____

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a) () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo (); Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade () Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Local: _____ Data: __/__/2023. Assinatura: _____